

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Gestão de Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CATEGORIA: MANUTENÇÃO

MODALIDADES SUGERIDAS:

PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PAD 2.794/2020

Equipe de planejamento responsável pela Gestão da Contratação

Servidores da SGMC: LILIAN TOCZEK, NELSON DE PAULA e MARILENE MARIA WALESKO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO ETP
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. RESULTADOS PRETENDIDOS
4. MODALIDADES DE LICITAÇÃO SUGERIDAS
5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE PR
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - CONSCIÊNCIA NO CONSUMO DE MATERIAIS
8. DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO JUNTO AOS DEMANDANTES
9. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO
10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS NA FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES
11. ANÁLISE DE RISCOS
12. CONTRATAÇÕES ANTERIORES
13. PREVISÃO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
15. ANEXO - PLANILHA DE MATERIAIS

1. OBJETIVO DO ETP

O presente estudo constitui a primeira etapa da contratação de materiais de manutenção para bens móveis e imóveis, para o período 2020/2021, objetivando o atendimento das necessidades da instituição na Capital e no Interior.

Os estudos foram desenvolvidos para identificação das alternativas mais viáveis dentre as existentes no mercado, de forma a atender com economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, em acordo com a IN n.05/ 2017, do MPDG, a assegurar a sua viabilidade técnica e o tratamento de seu impacto ambiental, além de servir de subsídio para embasar o Termo de Referência, a ser elaborado após a declaração de viabilidade.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação atende indicação dos setores demandantes para os materiais em questão, em especial a SMIN e a SMIC, responsáveis pelos atendimentos de serviços de manutenção predial na sede e nos cartórios eleitorais do interior. Para melhor dimensionamento das necessidades, a SGMC emitiu junto ao sistema ASI relatórios de todos os materiais relacionados à manutenção em situação ativa de utilização, contendo seu histórico de consumo nos últimos 18 meses e saldo atual, submetendo-os à análise dos demandantes.

Com as providências listadas buscou-se delinear com a maior precisão possível as necessidades dos materiais da categoria manutenção, para o período 2020/21, fazendo-se necessária a contratação de empresas para fornecimento de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, com critérios de sustentabilidade de forma a minimizar os impactos ambientais.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as providências adotadas pretendemos que o processo licitatório transcorra de maneira célere e livre de incidentes, para aquisições com o melhor preço e produtos de boa qualidade. Pretende-se ainda justa adequação do abastecimento às necessidades, de maneira que não haja nenhuma falta de material e que eventuais sobras sejam mínimas, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Além disso, procura-se manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

4. MODALIDADES DE LICITAÇÃO SUGERIDAS

A partir deste estudo foi possível constatar a necessidade de um desdobramento da contratação para a elaboração de dois termos de referência, conforme sugerimos abaixo:

- O primeiro para seguir como aquisição global da quantidade licitada, através de Pregão Eletrônico, com vistas a suprir as necessidades de abastecimento do estoque, para situações que não se vislumbram como adequadas ao enquadramento no sistema de Registro de Preços. Para esses itens foi considerada também a questão da ausência de prazo de validade.
- O segundo para atender as necessidades que forem se apresentando conforme as demandas, pelo sistema de Registro de Preços, de forma a permitir a aquisição fracionada de materiais que atendam adequadamente os trabalhos ao longo de sua vigência de 1 (um) ano, permitindo a movimentação física de estoque de forma eficiente, sem risco de desabastecimento ou perda da validade dos materiais.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR

Esta contratação está alinhada com a Política Institucional de Sustentabilidade da Justiça Eleitoral do Paraná Resolução TRE PR nº 807/2018, com a promoção de práticas de consumo consciente e sustentável, respaldada nas diretrizes dos 5Rs.

Visa contribuir com as metas objetivadas pela Governança, pelo Plano de Logística Sustentável, focando na eficiência das aquisições, com monitoramento e mitigação dos riscos; na adoção de contratações sustentáveis; na avaliação de mercado e otimização dos procedimentos de contratações com o objetivo de reduzir custos; além da melhoria contínua dos processos de trabalho.

Ainda, a presente contratação está em consonância com a Política de Gestão das Contratações do TRE PR (Resolução 815/2018), no seu art. 5º (Política de Estoque), zelando pela reposição contínua dos bens, mediante avaliação da situação dos materiais, com análise qualitativa, quantitativa e de consumo dos bens em estoque, com vistas ao atendimento da demanda e incentivando o consumo racional e consciente, para evitar ruptura de estoque e assegurar o abastecimento adequado das necessidades.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto do presente estudo estão sendo contratados para atender toda a demanda da instituição, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características. Os requisitos solicitados a cada material não limitam a competição entre os licitantes e atendem os resultados pretendidos, em atendimento ao art. 3º da Lei 10.520/2002.

Sobre a padronização de materiais, a Lei 8.666/93 determina, em seu art. 15, que as compras deverão atender, sempre que possível, ao princípio da padronização. Padronizar significa principalmente elevar o grau de aproveitamento de todos os recursos disponíveis, viabilizando a redução de custos na produção, mantendo ou melhorando sua qualidade e promovendo a competitividade.

Inclusive, a partir desse estudo, e por ocasião do retorno dos demandantes, a quase totalidade dos materiais seguirão em aquisição com base em consumo anterior. Com essa medida, a gestão da contratação, SGMC, formalizará as licitações a partir dos relatórios de consumo anterior dos bens, agilizando os trabalhos na fase de estudos técnicos preliminares.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - CONSCIÊNCIA NO CONSUMO DE MATERIAIS



Entendemos que o foco principal da sustentabilidade, em relação à aquisição dos materiais de consumo, está na busca pelo desenvolvimento da consciência no consumo.

Consumir com consciência significa decidir com cuidado e atenção aquilo que você compra e usa no seu cotidiano. Trata-se de ser mais racional e ter conhecimento das práticas sustentáveis e dos impactos trazidos pelo consumo de determinado item.

Consumo consciente é um verdadeiro estilo de vida e refletirá na diminuição do impacto ambiental.

Nessa linha, utilizamos como base de planejamento os 5Rs da Sustentabilidade, destacando para esta aquisição os seguintes:

- RECUSAR – Não usar materiais que prejudicam a saúde e o meio ambiente.
- REDUZIR – Reduzir o consumo é a melhor maneira de proteger o meio ambiente.
- RECICLAR – Transforme materiais usados em matéria prima de outros produtos.

8. DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO JUNTO AOS DEMANDANTES

Para o presente ETP, onde são definidas compras para itens de manutenção predial e afins, a verificação das áreas demandantes é condição técnica para obtenção de resultados adequados às demandas da instituição. Em que pese a grande maioria dos materiais serem itens comuns no mercado, periodicamente podem ser alterados quanto às suas especificações, principalmente na questão das normas aplicadas.

Para atualizações e obtenção de informações sobre projetos futuros, o relatório consolidado extraído do sistema ASI foi submetido aos setores usuários dos materiais, ora demandantes, solicitando análise e manifestação quanto aos seguintes aspectos:

- Levando em consideração o perfil de consumo, indicar se cada material continuará em uso na mesma proporção, informando possíveis projetos ou eventos que poderão impactar seu consumo para mais ou para menos;
- Quanto aos descriptivos dos materiais, informar se há necessidade de ajuste ou acréscimo de dados, sendo ressaltada aos setores usuários a suma importância desta análise;
- Indicar materiais sem utilização ou cujo uso será descontinuado;
- Informar a necessidade de materiais que não constam nos relatórios ou de novas soluções tecnológicas, indicando as quantidades e especificações técnicas;
- Para alguns materiais foram inseridos questionamentos individuais e específicos, solicitando manifestação ou esclarecimento do setor usuário, com o objetivo de dirimir dúvidas previamente conhecidas.

Ao mesmo tempo em que foram consideradas as informações prestadas pelos setores usuários, procedemos à averiguação do histórico de cada material, sendo avaliados aspectos como:

- Análise da tramitação do processo nas compras anteriores, se bem sucedidas e bem dimensionadas ou objeto de ocorrência durante a licitação e a sua execução;

- Perfil de consumo, se constante ou sazonal;
- Eventual ocorrência de demanda reprimida;
- A relação entre o saldo existente e o consumo passado, para formar a projeção de compras.
- Materiais padronizados que podem ser analisados diretamente pela SGMC com base em consumo anterior.

A partir do retorno dos demandantes foi possível anotar a descontinuidade para 37 itens de 177 submetidos, bem como seguir na averiguação a partir de consumo anterior para pelo menos 80% dos materiais ativos. Para os outros 20% os setores indicaram quantidades específicas. Esse trabalho propicia um resultado mais célere para as próximas demandas, onde a gestão de materiais SGMC poderá averiguar demandas anteriores e planejar as compras próximas de forma segura, levando aos demandantes apenas os itens que possam ter uma expectativa de utilização diferenciada. Nesse aspecto podemos dizer que temos um critério padronizado para avaliar a necessidade de contratação.

9. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os itens em estudo foram primeiramente listados em planilha com os descritivos utilizados em aquisições anteriores e observação a eventuais ocorrências o processo, como:

- questionamentos de fornecedores sobre especificações técnicas e unidades de fornecimento;
- dificuldades no processo licitatório como itens sem proposta (desertos) ou com proposta acima do valor estimado;
- produtos que foram entregues com qualidade muito baixa;
- observações e reclamações dos setores usuários quanto à qualidade e ao desempenho do material.

A partir disto foram reavaliados os seus descritivos, com base em sites na internet, contato com fornecedores e fabricantes, e por fim ajustados e submetidos aos demandantes para análise e alterações que se fizessem necessárias.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS NA FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES

A estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para um período futuro, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Para alguns materiais foi atendida a pretensão estabelecida pelo demandante em conformidade com a atividade a ser realizada.

A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:

- a) excesso ou falta de materiais;
- b) necessidade de ação de contingência decorrente de falta de planejamento;
- c) perda do efeito de economia de escala, e
- d) comprometimento inadequado do orçamento.

O resultado da estimativa feita consta na planilha do Anexo – Item 15 do presente.

11. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos relativos à contratação visa identificar os possíveis riscos na aquisição dos materiais, do início do processo, até final entrega, de modo a traçar um planejamento para não prejudicar ou inviabilizar o cumprimento dos objetivos.

Na tabela abaixo elencamos os riscos, probabilidade e impacto, caso ocorram, e as ações preventiva e de contingência para cada um deles:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Ação de contingência
Item deserto ou com proposta acima do valor estimado e cancelados	Média	Médio	Inclusão de materiais em quantidades razoáveis, com orçamento de acordo com o mercado, para buscar o preço médio praticado.	Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.
Entrega de material em desacordo com as especificações	Baixa	Médio	Definição clara das especificações com escolha de modelos existentes de forma comum no mercado, inclusive com pesquisa junto a fornecedores anteriores para o mesmo material. Ainda, contato anterior com fornecedor para elucidar quaisquer dúvidas em relação ao modelo descrito, de forma que a entrega seja correta.	Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.
Atraso na entrega do material	Média	Médio	Concessão de prazo compatível de acordo com critérios de mercado, contato com o fornecedor em seguida do aceite da NE e acompanhamento das expectativas de entrega do material junto aos fornecedores.	Auardar a entrega, ainda que em atraso e manter contato direto com o fornecedor de modo a receber o material no menor prazo excedente possível.
Não entrega do material	Baixa	Médio	Contato constante com o fornecedor visando diminuir possíveis inadimplementos.	Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.
Indisponibilidade financeira apesar de constar em proposta orçamentária	Baixa	Médio	Constante monitoramento do orçamento disponível para as aquisições que se fazem necessárias.	Providências para remanejamento de verba de outras contas de forma a possibilitar a aquisição.
Dimensionamento equivocado dos demandantes, promovendo falta de determinados materiais em estoque	Baixa	Médio	Controle de análise de consumo e análise de estoque, de modo a disponibilizar aos demandantes informações pertinentes aos materiais que se pretende a aquisição.	Providências para nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias.

12. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

PAD 10.893/2018 – Registro de Preços de material de manutenção com vigência até 06/11/2020.

PAD 8.289/2019 – Pregão Eletrônico para aquisição de material de manutenção.

13. PREVISÃO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação deverá ser atendida com a execução de proposta orçamentária elaborada para 2020/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as opções apresentadas, solicita-se análise da proposta para sequência dos trâmites com a declaração de viabilidade para a elaboração do termo de referência pertinente.
É o estudo que se submete à apreciação superior.

15. ANEXO – PLANILHA DE MATERIAIS

Anexamos ao processo como parte integrante do presente estudo a planilha dos materiais analisados e por fim indicados para aquisição. Dela constam os itens indicando sua descrição, código SIASG, quantidade pretendida e modalidade de licitação sugerida, em conformidade com o item 4. do presente estudo. A partir desta anexamos duas tabelas, separando os itens por modalidade, pregão, pelo quantitativo total, e sistema de Registro de Preços, para compras parceladas.

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
1	<p>BALIZADOR PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - TIPO T</p> <p>Utilização: para movimentação do trânsito;</p> <p>Modelo: Tipo T;</p> <p>Material: corpo em polietileno semi flexível de média densidade;</p> <p>Material: Base: de borracha;</p> <p>Faixas reflexivas: 2 (duas) faixas em adesivo reflexivo nas cores branca e laranja;</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura 1,15m; - base quadrada de 41cm x 41 cm; <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>CATMAT: 151046;</p> <p>Cód. ASI: 3600.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	unidade	40
2	<p>BUCHA NYLON 06MM</p> <p>Material: nylon (não serão aceitas buchas de plástico);</p> <p>Comprimento: 3cm;</p> <p>Espessura: 6mm;</p> <p>Apresentação: embalagem com 100 buchas;</p> <p>Unidade de medida: caixa com 100 buchas;</p> <p>CATMAT: 214344;</p> <p>Cód. ASI: 190.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	caixa com 100 buchas	10
3	<p>BUCHA NYLON 08MM</p> <p>Material: nylon (não serão aceitas buchas de plástico);</p> <p>Comprimento: 4cm;</p> <p>Espessura: 8mm;</p> <p>Apresentação: embalagem com 100 unidades;</p> <p>Unidade de medida: caixa com 100 buchas;</p> <p>CATMAT: 214348;</p> <p>Cód. ASI: 191.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	caixa com 100 buchas	10
4	<p>CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA</p> <p>Material: em aço/latão;</p> <p>Usos: suporte/reforço de prateleira em móveis;</p> <p>Tipo: mão francesa;</p> <p>Acabamento: cor branca;</p> <p>Extremidades: arredondadas;</p> <p>Medidas: entre 3cm e 4cm;</p> <p>Quantidade de furos: 1 (hum) furo em cada haste;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>CATMAT: 441588;</p> <p>Cód. ASI: 4152.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	unidade	250
5	<p>COLA PARA PVC RÍGIDO HIDRAULICO</p> <p>Tipo: Vedante à base de borracha;</p> <p>Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega.</p> <p>Importante: A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Apresentação: tubo/ bisnaga de 75g;</p> <p>Unidade de medida: tubo/ bisnaga;</p> <p>CATMAT: 265158;</p> <p>Cód. ASI: 2571.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 	tubo ou bisnaga	40

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
6	COLA DE SILICONE - 280G Indicação: Material selante tipo acético; Composição: à base de borracha de silicone; Cor: Incolor; Utilização: para reparação de materiais como: vidro, metais, madeira, alumínio, policarbonatos e outros. Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: tubo/bisnaga de 280/300g; Unidade de medida: tubo/bisnaga; CATMAT: 285668; Cód. ASI: 1937. Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	tubo ou bisnaga	250
7	COLA DE SILICONE - 280G Indicação: Material selante tipo acético; Composição: à base de borracha de silicone; Cor: Incolor; Utilização: para reparação de materiais como: vidro, metais, madeira, alumínio, policarbonatos e outros. Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: tubo/bisnaga de 280/300g; Unidade de medida: tubo/bisnaga; CATMAT: 285668; Cód. ASI: 1937. Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.pol	unidade	40
8	COLA DE SILICONE - 280G Indicação: Material selante tipo acético; Composição: à base de borracha de silicone; Cor: Incolor; Utilização: para reparação de materiais como: vidro, metais, madeira, alumínio, policarbonatos e outros. Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: tubo/bisnaga de 280/300g; Unidade de medida: tubo/bisnaga; CATMAT: 285668; Cód. ASI: 1937. Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.pol	unidade	120
9	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO COTOVELO 25MM - 90 GRAUS Tipo: cotovelos; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Ângulo: 90 graus; Fixação: soldável; Cor: marrom; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 346656; Cód. ASI: 2193. Critério de Sustentabilidade: 1. Atestado de Qualificação, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, este que confere à empresa fabricante conformidade com as Normas ABNT 5648:2018 e 5688:2018. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. Documentação exigida: Apresentação de Atestado de Qualificação, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, este que confere à empresa fabricante conformidade com as Normas ABNT 5648:2018 e 5688:2018, a ser feita ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta.	unidade	120

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
10	CORRENTE DE PLASTICO P/SINALIZACAO E ISOLAMENTO Material: plástico; Cor: zebraada (preta e amarela) Medida dos elos: 70mm X 38mm Unidade de medida: metro; CATMAT: 134350; Cód. ASI: 1833. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	metro	400
11	DESENTUPIDOR MANUAL COM 15 METROS Material: alma de aço; Tipo: com mola na ponta; Comprimento: 15 metros; Características adicionais: que atenda curvas de 90º; Utilização: em encanamentos a partir de 40mm; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 377641; Cód. ASI: 2755. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	12
12	FECHADURA PARA PORTA DE METAL Acabamento: cromado; Tipo: EXTERNA; Modelo: Com espelho; Trinco: alavanca; Distância da broca: 20mm; Profundidade: 36mm Apresentação: Conjunto completo em embalagem individualizada, com a impressão de suas características Unidade de medida: unidade; CATMAT: 010162; Cód. ASI: 3371. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade/conjunto	100
13	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM SILICONE Material: adesivo com silicone; Comprimento: 20m; Largura mínima: 19mm; Cor: verde; Aplicação: multiuso; Validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: rolo de 20 (vinte) metros; CATMAT: 318397; Cód. ASI: 2573. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	rolo de 20 metros	200

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
14	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA ACRÍLICA Material: espuma acrílica; Comprimento: 10m; Largura: 19mm; Validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: rolo com 10 metros; Unidade de medida: rolo de 10 (dez) metros; CATMAT: 396399; Cód. ASI: 2995. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	rolo de 10 metros	100
15	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO Material: PVC plastificado Medidas: 48mm largura mínima x 30m comprimento mínimo x 0,12mm de espessura mínima; COR: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para vermelha e amarela; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data de validade ou a data de fabricação com prazo de validade deverão constar impressas no rótulo ou no tubo central da fita; Unidade de medida: rolo de 30 metros; CATMAT: 355631; Cód. ASI: genérico. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	rolo de 30 metros	50
16	FITA MULTIUSO ASFÁLTICA Composição: alumínio e composto asfáltico modificado; Acabamento: poliuretano e alumínio; Aplicação: impermeabilização; Comprimento: 10m; Largura: 20cm; Espessura: 1mm; Apresentação: rolo com dez metros; Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: rolo de 10 (dez) metros; CATMAT: 284282; Cód. ASI: 2575. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	rolo de 10 metros	120
17	FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Material: plástico vinílico; Cores: Amarela e preta Tipo: zebreada; Aplicação: suspensa para isolamento e segurança; Medidas: comprimento 100 m e largura de 70mm; Unidade de medida: rolo com 100 (cem) metros; CATMAT: 380041; Cód. ASI: 2686. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	300

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
18	<p>GANCHO DE CABIDE PEQUENO SIMPLES Material: metal niquelado; Aplicação: para pendurar bolsas e roupas em geral; Medidas mínimas: Altura x Largura x Profundidade: 5 cm x 5 cm x 4.9 cm; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 380698; Cód. ASI: NOVO.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	unidade	85
19	<p>GANCHO DE CABIDE GRANDE VERTICAL DUPLO Material: metal niquelado; Aplicação: para pendurar bolsas e roupas em geral; Medidas mínimas: altura 9 cm, largura 7 cm; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 150578; Cód. ASI: NOVO.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	unidade	85
20	<p>KIT PARA GAS Material: - Mangueira de PVC super flexível de 1,2m comprimento, com bitola de 10 x 3,9, pressão nominal de trabalho 2,8 kPa com duas abraçadeiras. - Regulador de baixa pressão, utilizado em gás de cozinha, com vazão de 2 kg de gás por hora, componentes internos aço e zamatek, borboleta e pino de latão;</p> <p>Validade: 5 (cinco) anos, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 4 (quatro) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Normalizados pela INMETRO e ABNT. O selo INMETRO e ABNT devem constar na embalagem do material;</p> <p>Unidade de medida: conjunto;</p> <p>CATMAT: 150198; Cód. ASI: 2566.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	conjunto	50
21	<p>LIXA PARA PINTURA N.120 EM FOLHA Medida: n. 120; Apresentação: em folha; Uso: para pintura;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>CATMAT: 320251;</p> <p>Cód. ASI: 2228.</p>	unidade	20
22	<p>LONA PLASTICA PRETA material: plástico; Cor: preta; Medidas: largura de 4 metros, comprimento de 100 metros, espessura 150 micra;</p> <p>Apresentação: rolo de 100 metros;</p> <p>Unidade de medida: rolo.</p> <p>CATMAT: 919313;</p> <p>Cód. ASI: 3149.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. 	rolo	20

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
23	<p>LUBRIFICANTE (BASE SILICONE) AEROSOL 300ML</p> <p>Composição: à base de óleo;</p> <p>Multiuso: desoxidante, antiferrugem;</p> <p>Apresentação: embalagem spray 290 a 310 ml;</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega.</p> <p>A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Unidade de medida: frasco;</p> <p>CATMAT: 261317;</p> <p>Cód. ASI: 2400.</p> <p>Crédito de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	40
24	<p>LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY</p> <p>Composição: à base de óleo;</p> <p>Multiuso: desoxidante, antiferrugem;</p> <p>Apresentação: embalagem spray 290 a 310 ml.</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega.</p> <p>A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Unidade de medida: frasco;</p> <p>CATMAT: 261317;</p> <p>Cód. ASI: 3532.</p> <p>Crédito de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	frasco	150
25	<p>MASSA ADESIVA PLÁSTICA</p> <p>Cor: cinza;</p> <p>Composição: Cor catalisador;</p> <p>Usos: correção de imperfeições em superfícies.</p> <p>Apresentação: embalagem com 400g;</p> <p>Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega.</p> <p>A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Unidade de medida: lata de 400g;</p> <p>CATMAT: 055077;</p> <p>Cód. ASI: 3007.</p> <p>Crédito de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade/lata de 400g	6
26	<p>MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LATERAL</p> <p>Tipo: acionamento lateral;</p> <p>Características: conjunto completo, universal;</p> <p>Prazo de validade: indeterminado;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>CATMAT: 261794;</p> <p>Cód. ASI: 2136.</p> <p>Crédito de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	100

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
27	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LATERAL Tipo: acionamento lateral; Características: conjunto completo, universal; Prazo de validade: indeterminado; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 261794; Cód. ASI: 2136. Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. H	unidade	100
28	PLACA DE FORRO MED. 625 X 1250 X 15MM Material: fibra mineral; Pintura: acrílica de ação bacteriostática; Cor: branca; Medidas: 625 X 1250 X 15MM Devem ser observadas as seguintes características: Fabricadas em fibra mineral, com matéria prima biosolúvel, livre de formaldeídeo, máximo desempenho acústico, com alta capacidade de reflexão da luz, máxima resistência mecânica, proteção contra fungos e bactérias (DIN 53739), isolamento térmico, resistente à umidade e ao fogo, modulação de 1250 mm x 625 mm, com detalhe de borda layin, observando as especificações técnicas de Coeficiente de Absorção Sonora (SRA) 0,55, Coeficiente de Absorção sonora (NRC) 0,50, Coeficiente de Atenuação sonora (CAC) 31 a 49 dB, Reflexão da luz aprox. 87 (ISSO 7724-2, ISSO 7724-3), Coeficiente de Resistência ao fogo classe A, Resistência à umidade RH90 - 49%, índice de coeficiente térmico K = 0,063 w/m Cº. Marca de referência: Hunter Douglas; Apresentação: Cx. com 12 placas; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 42973; Cód. ASI: 2649.	unidade	1000
29	PLACA DE FORRO MED. 625 X 625 X 15MM Material: fibra mineral; Pintura: acrílica de ação bacteriostática; Cor: branca; Medidas: 625 X 625 X 15MM Devem ser observadas as seguintes características: Fabricadas em fibra mineral, com matéria prima biosolúvel, livre de formaldeídeo, máximo desempenho acústico, com alta capacidade de reflexão da luz, máxima resistência mecânica, proteção contra fungos e bactérias (DIN 53739), isolamento térmico, resistente à umidade e ao fogo, modulação de 1250 mm x 625 mm, com detalhe de borda layin, observando as especificações técnicas de Coeficiente de Absorção Sonora (SRA) 0,55, Coeficiente de Absorção sonora (NRC) 0,50, Coeficiente de Atenuação sonora (CAC) 31 a 49 dB, Reflexão da luz aprox. 87 (ISSO 7724-2, ISSO 7724-3), Coeficiente de Resistência ao fogo classe A, Resistência à umidade RH90 - 49%, índice de coeficiente térmico K = 0,063 w/m Cº. Marca de referência: Hunter Douglas; Apresentação: Cx. com 12 placas; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 392514; Cód. ASI: 2650.	unidade	1000

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
30	REFIL TIPO POU 4 7/8' - PONTO DE USO - BEBEDOURO IBBL CAR100 - capacidade de vida útil de no mínimo 5.000 litros ou 6 meses; - uma etapa de filtragem; - eficiência de redução de cloro; - pressão de trabalho: 2 a 40 m.c.a/19,61 a 392,27Kpa; - classe P-C (partículas de 5 a 15 micra); - filtração mecânica + cartão ativado; - efeito bacteriostático; - Refil que encaixa no filtro de água ponto de uso IBBL POU 4%". Apresentação: Em embalagem lacrada onde constem as características do material; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 350799; Cód. ASI: 3932. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	unidade	10
31	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA REF. 2550 Uso: Para válvula hidráulica Hydra - ref. 2550 - 1 1/2' Características adicionais: conjunto completo; Unidade de medida: conjunto. CATMAT: 076562; Cód. ASI: 3813. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade/ conjunto	150
32	REPARO VALVULA HIDRAULICA ROSCAVEL - PARA DOCOL Utilização: Para válvula hidráulica Docol; Modelo: 1 1/2"; Tipo: Roscável; Apresentação: conjunto completo; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 076562; Cód. ASI: 2298. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	100
33	SIFAO SANFONADO PARA PIA Tipo: ajustável, multiuso; Cor: branco; Comprimento: 66cm; Características adicionais: adaptável a qualquer tipo de válvula (1", 1/4", 1.1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50). Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: em embalagem individualizada, contendo impressas as características solicitadas no edital. Unidade de medida: unidade; CATMAT: 111600; Cód. ASI: 2904. Críterio de Sustentabilidade: 1.CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 9. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. Documentação exigida: Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).	unidade	220

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
34	TAMPA VASO SANITARIO - EM MADEIRA, COR BRANCA Modelo: tampa com assento sanitário; Material: em madeira laqueada; Características adicionais: com dobradiças e parafusos metálicos; Compatibilidade de uso: modelo universal, tipo borda arredondada; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 007013; Cód. ASI: 3459. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	350
35	TORNEIRA 1/2 - BICA MOVEL - DE MESA - METAL CROMADO Material: corpo da torneira em metal/latão, com acabamento superficial cromado; Diâmetro da rosca de conexão: 1/2", com adaptador para 3/4"; Características adicionais: Bica móvel e bico arejador; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 443759; Cód. ASI: 3406. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	50
36	TORNEIRA 1/2 - BICA MOVEL - DE PAREDE - METAL CROMADO Material: corpo da torneira em metal/latão Acabamento superficial: cromado Diâmetro da rosca de conexão a parede: 1/2", com adaptador para 3/4"; Características adicionais: Bica móvel com arejador. Uso: pia de cozinha; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 381092; Cód. ASI: 2826. Críterio de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	150
37	TORNEIRA 1/2" PARA BANHEIRO CROMADA COM FECHAMENTO AUTOMATICO Material: corpo da torneira em metal/latão Acabamento superficial: cromado; Diâmetro da rosca de conexão à bancada/pia: 1/2"; Fechamento: automático; Características adicionais: Bico com arejador; Medida do braço: do centro da conexão ao centro do bico: mínimo de 12cm; Uso: lavatório, pia; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 429933; Cód. ASI: 1949. Críterio de Sustentabilidade: 1. Utilização do material de acordo com a Lei13.647/2018, que estabelece que todos os banheiros de uso coletivo, tanto em prédios públicos quanto privados, que forem construídos deverão ter torneiras com fechamento automático para evitar o desperdício de água. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	140

PLANILHA DE DESCRIPTIVOS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PAD 9534/2020

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
38	<p>TORNEIRA BOIA 3/4 P CAIXA D'ÁGUA Material: haste e corpo em latão ou metal galvanizado; Bitola: 3/4 polegada; Corpo reforçado, com balão em plástico; Apresentação: Embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 233179; Cód. ASI: 2482.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	50
39	<p>TORNEIRA METALICA PARA JARDIM Material: corpo da torneira em metal/latão; Modelo: 1/4 de volta; Diâmetro: rosca de conexão à rede de água de 1/2", com adaptador para 3/4"; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 261040; Cód. ASI: 2398.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	100
40	<p>TUBO DE LIGACAO P VASO SANITARIO Material: em <u>metal inoxidável</u>, com acabamento cromado; Tipo: ajustável, com canopla; Bitola: 1.1/2" Comprimento: 25 cm; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 356887; Cód. ASI: 2471.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	50
41	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 100MM Uso: Para instalações de esgoto; Cor: branca; Medidas: 100mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros; CATMAT: 432117; Cód. ASI: 2912.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	10
42	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 25MM Uso: Para instalações de água fria; Cor: marrom; Medidas: 25mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros; CATMAT: 396865; Cód. ASI: 2697.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	24

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
43	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 32MM Uso: Para instalações de água fria; Cor: marrom; Medidas: 32mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros; CATMAT: 075469; Cód. ASI: 2698.</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	15
44	<p>VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC, COMPLETA Composição: Corpo, porca, tampa e vedação; Utilização: para lavatório de banheiro; Bitola: 7/8"; Serão aceitos com comprimento entre 70 e 80mm (sem ladrão); Unidade de medida: conjunto completo; CATMAT: 465369; Cód. ASI: 2472.</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	200
45	<p>VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA 3 1/2" X 1 1/2" Modelo: para pia; Medidas: 3 1/2" X 1 1/2" Apresentação: Produto embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 150368; Cód. ASI: 3814.</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	30
46	<p>VALVULA PARA MICTORIO Modelo: Com fechamento automático; Material: em <u>metais inoxidáveis</u>, com acabamento cromado; Apresentação: Conjunto completo; Unidade de medida: unidade; CATMAT: 254410; Cód. ASI: 3216.</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	30
47	<p>APITO - PARA BRIGADA DE INCENDIO Material - em metal; Com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor), que não encharque em contato com água; Som agudo - que emite pelo menos 115Db, com pouco esforço para apitar; Características adicionais: - com anel de fixação (argolinha) em sua ponta; - embocadura anatômica; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4029; CATMAT: 151040.</p> <p>Critério de sustentabilidade 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material em metal, passível de reciclagem.</p>	unidade	100

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
48	<p>FITA ADESIVA DE SOLO E-17 SINALIZACAO EXTINTOR Material: em vinil autoadesivo com película de proteção, resistente a Intempéries e Água; Uso: adesivo padrão E17, para sinalização de extintores e abrigos de mangueira; Medidas: 1m x 1m; Espessura: 0,20mm Utilização: em depósitos, garagens e áreas de movimentação de materiais para sinalizar o acesso desimpedido a extintores e mangueiras. Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores, que contenha impressas as características solicitadas para o material; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4076; CATMAT: 338428.</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	200
49	<p>LUMINARIA DE EMERGENCIA - 1.200 LUMENS Fluxo luminoso: 1200 Lúmens Quantidade de LEDs: 48 LEDs (24 em cada farol) LED Indicativo de funcionamento: Sim Bateria: 6 V 4 Ah Vida útil da bateria: 200 recargas - mínimo Regime de carga 48 Horas @ 0,1 C Alimentação Bivolt automático 110/220 V (50/60 Hz) Consumo de energia 2 W (Carregando) / 4 W (Carregada) Autonomia: 3 horas (mínimo 1 hora) Temperatura de operação 0-50°C Requisitos: NBR 10898 Temperatura de cor do LED 6.000 K - 7.000 K (Branco frio) Grau de proteção IP20 Fabricado Plástico ABS Botão de Teste: Sim Garantia 2 anos Referência: Segurimax 24707 Marca/Modelo de referência - Segurimax ref. 25113. Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4055; CATMAT: 150260.</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	30
50	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA A-2 INFLAMAVEL - RISCO DE INCENDIO A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afiação; - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa: Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa: Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4074; CATMAT: 003492.</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	45

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
51	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA A-5 RISCO DE CHOQUE A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4075; CATMAT: 003492.</p> <p>Crítico de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	45
52	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA E-5 EXTINTOR DE INCENDIO A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4069; CATMAT: 003492.</p> <p>Crítico de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contêm no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	225
53	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA P-1 PROIBIDO FUMAR A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4071; CATMAT: 003492.</p> <p>Crítico de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contêm no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	45

	descrição	UNIDADE MEDIDA	RP
54	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA PERSONALIZADA M-1 SISTEMAS DE SEGURANÇA A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação; - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4082; CATMAT: 003492. Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	100
55	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA PERSONALIZADA S-17 (NIVEL, ANDAR, SUBSOLO, MEZANINO) A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação; - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4081; CATMAT: 003492. Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contêm no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	25
56	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGÊNCIA S-12 SAIDA A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação; - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 4067; CATMAT: 003492. Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contêm no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	45